

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 49/14 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 05.06.2014, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **ADNAN ALLI AHMAD**, com RG nº 115.019 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 365.668.101-53, efetivo no Cargo de **INSTRUTOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR **a pedido, ADNAN ALLI AHMAD** do Cargo de **INSTRUTOR TÉCNICO,** do Município de Jaciara, a partir de 05.06.2014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.06.2014, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 23 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITO MUNICIPAL



